



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 055/97

DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, ALUSIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1995.

A Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único - Ficam aprovadas as Contas da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante-ES, referentes ao exercício financeiro de 1995, em consonância com o Parecer TC-004/97, editado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Câmara Municipal, aos 30 dias do mês de julho de 1997.

PUBLICA-SE E REGISTRA-SE.


MARCO ANTONIO GRILLO
Presidente